

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ 76.483.817/0001-20
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
Registro na CVM nº 1431 - 1

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No dia trinta do mês de novembro de 2018, às 9h30, na sede social da Companhia, situada na Rua Coronel Dulcídio nº 800, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, acionistas que representam 60,76% (sessenta inteiros e setenta e seis centésimos percentuais) do capital com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas nº 3, folha 58 (verso), representado o Estado do Paraná, nos termos do Decreto Estadual 6262, de 20.02.2017, art. 7º, inciso V, conforme documento Delegação de Poderes nº 006/2018, de 22.11.2018, do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE, pelo Sr. Rogério Perna, Secretário Executivo Substituto do CCEE. Registrada a presença nesta Assembleia, do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Mauricio Schulman, e do Diretor Presidente, Sr. Jonel Nazareno Iurk. Instalada a Assembleia pelo Sr. Mauricio Schulman, Presidente do Conselho de Administração da Copel, esse designou o Sr. Rogério Perna para assumir a presidência dos trabalhos e cumprimentou os presentes, convidando a mim, Denise Teixeira Gomes, para secretariar a sessão. Dando continuidade, o Sr. Rogério Perna efetuou a leitura do **Edital de Convocação**, informando que tal documento foi arquivado simultaneamente, via sistema eletrônico, na rede mundial de computadores, nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão em 31.10.2018 e, também, publicado no "Diário Oficial do Estado do Paraná" em: **i.** 1º.11.2018, edição nº 10307, página 21; **ii.** 05.11.2018, edição nº 10308, página 19; e **iii.** 06.11.2018, edição nº 10309, página 28; e no jornal "Folha de Londrina" em: **i.** 1º.11.2018, caderno "Política", página 4; **ii.** 05.11.2018, caderno "Geral", página 6; e **iii.** 06.11.2018, caderno "Política", página 4, expresso nos seguintes termos: *São convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paranaense de Energia - Copel a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede social, na Rua Coronel Dulcídio nº 800, nesta Capital, às 09h30 de 30.11.2018, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1. Exame, discussão e votação de proposta para adequação do Estatuto Social da Companhia; e 2. Exame, discussão e votação de proposta para preenchimento de vaga de membro do Conselho de Administração - CAD. Observações: a) Os documentos pertinentes às matérias a ser debatidas na Assembleia Geral Extraordinária, juntamente com o Manual de Orientação para Participação em Assembleias, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como em seu website (ri.copel.com); b) Os acionistas da Copel poderão participar da Assembleia Geral comparecendo na sede da Companhia e proferindo seu voto ou mediante nomeação de procurador para representá-los; e c) Os mandatos de representação para a Assembleia Geral Extraordinária deverão ser depositados na sede social da Copel, na Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores, Departamento de Acionistas e Custódia, na Rua Coronel Dulcídio nº 800, 3º andar, nesta Capital, até 48 horas antes de sua realização. Curitiba, 31 de outubro de 2018. Mauricio Schulman - Presidente do Conselho de Administração.*** Passando então ao **item 1** da pauta - **Exame, discussão e votação de proposta para adequação do Estatuto Social da Companhia**, o Sr. Presidente informou que, por ausência de quórum qualificado para deliberar sobre a matéria, estava propondo que essa matéria seja levada a votação em segunda convocação em data a ser definida nos termos da Lei das S.A. **Após análise e considerando a proposição da Presidência da Assembleia, foi aprovada a segunda convocação desta AGE para deliberar sobre a proposta de adequação do Estatuto Social da Companhia em data a ser definida nos termos da legislação vigente.** A seguir, relativamente ao **item 2 - Exame, discussão e votação de proposta para preenchimento de vaga de membro do Conselho de Administração - CAD**, o Sr. Presidente informou que, sobre a eleição do Sr. Mauro Ricardo Machado Costa como membro do Conselho de Administração, em função da renúncia do Cons. George Hermann Rodolfo Tormin, ocorreu fato novo entre a

publicação do edital de convocação e a data de realização desta Assembleia, relativo a nomeação do indicado para assumir cargo em comissão no Senado Federal, motivo pelo qual o Acionista Controlador propôs não eleger o Sr. Mauro Ricardo neste ato, porém ratificar todos os atos praticados por ele em sua gestão desde sua nomeação ocorrida na 173ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - CAD em 18.06.2018 até sua participação na 184ª Reunião Ordinária do CAD de 07.11.2018. **Colocada em votação, a proposta do Acionista Controlador de ratificar os atos praticados pelo Sr. Mauro Ricardo Machado Costa foi aprovada por maioria, com abstenção dos demais acionistas presentes, representados pelos custodiantes: Citibank N.A.; Itáú Unibanco S.A. - ADRs; Banco Bradesco S.A.; e J.P. Morgan S.A.** Diante de tal aprovação, registra-se que a posição ocupada pelo Sr. Mauro Ricardo permanecerá vaga. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da ata, que, reaberta a sessão, foi lida e aprovada, ficando desde logo autorizada pelos Srs. Acionistas a publicação da mesma na forma de extrato, com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da Lei das Sociedades Anônimas, dando o Sr. Presidente por encerrados os trabalhos. Do que eu, Denise Teixeira Gomes, lavrei esta ata, que vai devidamente assinada. -----

ROGERIO PERNA

Representante do Estado do Paraná e
Presidente da Assembleia Geral

MAURICIO SCHULMAN

Presidente do Conselho de Administração

JONEL NAZARENO IURK

Diretor Presidente da Copel

VICENTE LOIACONO NETO

Diretor de Governança, Risco e Compliance

CLAUMIR CORSI RODRIGUES**DENISE TEIXEIRA GOMES**

Secretária

CHRISTIANO MARQUES DE GODOY

THE BANK OF NEW YORK - ADR DEPARTMENT; ACTIVE M INTERNATIONAL EQUITY FUND; ADVANCED SERIES TRUST - AST GOLDMAN SACHS MULTI-ASSET PORTFOLIO; BRANDES GLOBAL EQUITY INCOME FUND; BRANDES GLOBAL OPPORTUNITIES VALUE FUND; BRANDES INVESTMENT PARTNERS, LP 401(K) PLAN; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; CHEVRON MASTER PENSION TRUST; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; INVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA EMERGING EQUITY FUNDAMENTAL INDEX MOTHER FUND; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE (PENSIONS MANAGEMENT) LTD.; MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; NORGE BANK; POWERSHARES PUREBETA FTSE EMERGING MARKETS PORTFOLIO; SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL INDEX EMERGING MARKETS EQUITY FUND; SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; STATE STREET IRELAND UNIT TRUST; USAA EMERGING MARKETS FUND; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND; FIRST STATE FUNDS PLC; BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME